



EDITAL

JOÃO CARLOS CAMÕES ROMA BALSANTE, Vice-Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal do dia 07 de junho de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar as alterações orçamentais;
- Deliberado por unanimidade aprovar a ata n.º 12, de 24.05.2023;
- Deliberado por unanimidade aprovar um pedido de pagamento de água em três prestações mensais e a colocação de sinalização de estacionamento proibido no Largo da Matriz;
- Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento de prejuízo causado por sinistro;
- Deliberado por unanimidade aprovar a caducidade do direito de ocupação, despejo administrativo e cobrança de valores em dívida das lojas n.º 2 e n.º 4 do Mercado Municipal;
- Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio de vales de compras alimentares;
- Deliberado por unanimidade aprovar um apoio ao arrendamento de habitação;
- Deliberado por unanimidade aprovar a constituição em regime de compropriedade relativa ao Processo de obras n.º 87/23 - CERT;
- Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura referente ao Processo de obras n.º 8/20-EDIFIC;
- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 30/22-EDIFIC;
- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 43/22-EDIFIC

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos sete de junho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara

(JOÃO CARLOS CAMÕES ROMA BALSANTE)